DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 5
Editais 6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PROFESSORES 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 425/2025.

Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **ELIENEIDE ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, matricula: n°8970, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 426/2025.

Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **MARIA GIVONEIDE DA SILVA CARVALHO**, matricula: n°8891, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES BRANDÃO**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 427/2025.

Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **MARIA ERINALVA PIRES MORORÓ**, matricula: n°438, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE SÁ**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 428/2025.

Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **MARIA LIZONEIDE GOMES DA SILVA**, matricula: n°902568, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **CRECHE GILMA CARINHANHA**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 429/2025.

nomeia servidorA para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe

são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **ROZILDA XAVIER DE LIMA MONTEIRO**, matricula: n°442, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ NILTON BIONE DE ANDRADE**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 430/2025.

nomeia servidorA para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **SAMIRA NOGUEIRA MAGALHÃES**, matricula: n°824, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 431/2025.

nomeia servidorA para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear a servidora, **VILMA FERREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matricula: n°12, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL GESUALDO FREIRE DE CARVALHO**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei n° 2.169/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS - FME

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2024-FME

CONCORRÊNCIANº001/2024-FME

CONTRATO 002-2025-FME

OBJETO: **SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA para a REFORMA DA CRECHE ANSBERTO JÚLIO VIDAL** durante **12 (doze) meses,** tudo de acordo com solicitação expressa do mesmo e em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência/Projeto Básico.

FORNECEDOR REGISTRADO: IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.153.124/0001-29, sediado(a) na Rua Paulo Cavalcante de Souza,–Bairro Pedrinhas CEP:56.180-000,na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco Contatos: e-mail: igorpedro1702@gmail.comdoravantedesignadoCONTRATADO,nesteatorepresentado(a)porseuSócioProprietário,o Sr. IGOR PEDRO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 027.897.845-23 e daCNH nº 04979056771 DETRAN/BA, residente e domiciliado na cidade de CABROBÓ/PE

VALOR TOTAL: R$ 307.702,80 (trezentos e sete mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nilvanda Maria da Silva

Secretária de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2024-FME

DISPENSA N° 014/2024-FME

CONTRATO 003/2025-FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA ATENDEREM A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) VOLTADO AOS ALUNOS

DEVIDAMENTE MATRICULADOS, ASSISTIDOS E ACOMPANHADOS PELA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE

FORNECEDOR REGISTRADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA CURRALINHO II, com sede situado à **Fazenda Curralinho II, s/n, Zona Rural, em CABROBÓ-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.476.040/0001-20**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Adailton Francisco Paulo**, Brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 944.470.714-87, residente na cidade de Cabrobó-PE.

VALOR TOTAL: R**$ 618.217,80** (**seiscentos e dezoito mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos**).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nilvanda Maria da Silva
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-FME
DISPENSA Nº 001/2025-FME
CONTRATO 004/2025-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS PERSONALIZADAS TIPO ANUAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ/PE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ELIZABETH CRISTINA LIMA NOVAES, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA ELIZABETH CRISTINA LIMA NOVAES, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.734.158/0001-72, com endereçona Rua Epaminondas hipolito de Lima, 10ª, n° 552, centro, Cabrobó/PE, representado por Elizabeth Cristina lima Novaes, brasileira, casada, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.865.464-99 SDS/PE residente e domiciliado em Cabrobó/PE

VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nilvanda Maria da Silva
Secretária de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-FME
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2025-FME

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA ANDRE CURSINO VIANA, ALTO DO CEMITERIO, Nº 35, CABROBÓ/PE, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES E DE LOCALIZAÇÃO JUSTIFICAM SUA ESCOLHA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE INSTRUMENTO, FUNDAMENTADA NO INCISO V DO *CAPUT* DO ART. 74 DA LEI N.º 14.133/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA CAITIANA DA SILVA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF: 030.137.674-30, COM ENDEREÇONA RUA ANDRE CURSINO VIANA, ALTO DO CEMITERIO, Nº 35, CABROBÓ/PE

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILVANDA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-FME
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-FME
CONTRATO Nº 006/2025-FME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12(DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA LEIDIANE DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.793.000/000-97, com sede na RUA: João Antonio Alves, Nº 93, BAIRRO: Santa Rita, CEP: 56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, Contatos: Telefone (87)99157-9289 E-Mail:anadevilson2010gmail.com, neste ato representada por Maria Leidiane da Silva, inscrito sob o CPF/MF: 121.716.964-43.

VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO: R$ 536.654,00 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILVANDA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-FME
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-FME
CONTRATO Nº 007/2025-FME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12(DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: M ZILDAMIR GONZAGA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.918.548/0001-22, com sede na RUA: Presidente Castelo Branco, Nº 731, BAIRRO: Centro, CEP: 56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, Contatos: Telefone (87) 3875-1285 E-Mail:conae.contabilgmail.com, neste ato representada por

Maria Zildamir Gonzaga, inscrito sob o CPF/MF: 292.984.674-87

VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO: R$ 536.654,00 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NILVANDA MARIA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-FME
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-FME
CONTRATO Nº 008/2025-FME

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA para a REFORMA DA ESCOLA JOSÉ RIBEIRO, localizada na Vila Junco no município de Cabrobó até 31 de dezembro de 2025, tudo de acordo com solicitação expressa do mesmo e em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência/Projeto Básico.

FORNECEDOR REGISTRADO:IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.153.124/0001-29, sediado(a) na Rua Paulo Cavalcante de Souza, Bairro Pedrinhas CEP:56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco Contatos: e-mail: igorpedro1702@gmail.com doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu Sócio Proprietário, o Sr. IGOR PEDRO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 027.897.845-23 e da CNH nº04979056771 DETRAN/BA, residente e domiciliado na cidade de CABROBÓ/PE.

VALOR: R$ 470.640,64 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NILVANDA MARIA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabrobó-PE, , inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81, informa aos interessados que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** de acordo com todas as informações prestadas neste Edital e em seus anexos, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município, nomeado através da Portaria nº 038 de 20 de Janeiro de 2025, informa que fará realizar Procedimento Licitatório, conforme informações a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-FME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025-FME

Modalidade: Pregão Eletrônico - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA NAS DIMENSÕES DE 22,00X42,00M NA ALDEIA ALTO DO GAVIÃO, ILHA DE ASSUNÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12(DOZE) MESES, tudo de acordo com solicitação expressa do mesmo e em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência/Projeto Básico. **Valor Global Estimado de R$ 241.909,45 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).** PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: de 08h do dia 10/04/2025 até as 08h do dia 29/04/2025** - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **29/04/2025, às 10 horas** – LOCAL DA DISPUTA: www.bnc.org.br. Os Editais encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br – Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 – e-mail: licitapmc26@gmail.com. Cabrobó-PE, 08 de abril de 2025 – Marcelo Wagner dos Santos Oliveira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE.

.....

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABROBÓ-PE Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE, por meio da Secretaria de Educação, localizada na Avenida São Francisco, nº 267, Centro, Cabrobó/PE, CEP: 56180-000, tendo em vista o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, divulga o Edital de Convocação nº 003/2025, a partir de 09 de abril de 2025, para convocar os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2025, nas funções de:

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Clas.	Nome	Sit. do Candidato
03	ELISÂNGELA GOMES GONÇALVES	APROVADO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

Clas.	Nome	Sit. do Candidato
11	SIMONE PIRES DE SA SANTIL	APROVADO

Link para acesso do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado:
https://portal.selecoes.asconprevconcursos.com.br/edital/ver/8

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

1. Os convocados DEVERÃO comparecer à **Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE**, localizada na Avenida São Francisco, 267, Centro, Cabrobó-PE, no horário das 8h às 12h, nas seguintes datas:

DATAS DE CONVOCAÇÃO

a) Quarta-feira (09/04/2025)
b) Quinta-feira (10/04/2025)
c) Sexta-feira (11/04/2025)
d) Segunda-feira (12/04/2025)
e) Terça-feira (13/04/2025)

Todos os convocados devem comparecer entre os dias 09/04/2025 a 13/04/2025.

2. **Todos os convocados** deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

a) 1 foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade – RG; c) CPF; d) Comprovante de residência, atualizado; e) Comprovante do NIS ou PIS/PASEP (cópia do cartão ou extrato do CNIS); f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; g) Certificado de Reservista (sexo masculino); h) Diploma/Certidão de Conclusão da formação exigida para a função; i) Carteira Profissional (CTPS); j) Se Solteiro (a) Cópia da Certidão de Nascimento; k) Se Casado (a) Cópia da Certidão de Casamento; l) Cópia da Certidão de Nascimento / RG / CPF de Filhos; m) Cópia do Cartão de Vacina para Filho menor de 05 Anos; n) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Comum e Justiça Federal de 1º e 2º graus do(s) local (is) onde o candidato aprovado residiu nos últimos cinco anos; o) Certidão Negativa de Débitos Municipais (no caso de residir no município de Cabrobó, pode solicitar certidão no Setor de Tributos, em frente aos quiosques da praça, ao lado do Alvorada Clube) p) Declaração que não acumulação indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, mediante ANEXO I; q) Ficha Cadastral de Admissão, conforme ANEXO II; r) Atestado de Saúde Ocupacional, conforme ANEXO III.

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

3. Caso o candidato não tenha interesse em assumir sua função, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência, conforme ANEXO IV.

4. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir suas funções nos prazos que constam do **item 1** acarretarão a perda do direito de ocupar a função para a qual concorreram, podendo a Secretaria Municipal de Educação, a depender das necessidades, convocar os candidatos subsequentes pela ordem de classificação.

5. Os candidatos convocados no edital deverão comparecer ao local indicado conforme datas citadas acima, munidos de toda documentação solicitada.

Cabrobó/PE, 09 de abril de 2025.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

NILVANDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTOS

( ) **NÃO ACUMULO** cargos(s), emprego(s), e/ou funções públicas, em autarquias, empresas públicas, União Estado, Distrito Federal, Município e/ou Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) **ACUMULO** cargos(s), emprego(s), e/ou funções públicas, em autarquias, empresas públicas, União, Estado Distrito Federal, Município e/ou Fundações mantidas pelo Poder Público.

ORGÃO:_____FUNÇÃO/CARGO:_____

a) **Dias da semana:**_____**cuja jornada de trabalho é**_____**as**_____**horas**

b) **Dias da semana:**_____**cuja jornada de trabalho é**_____**às**_____**horas**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1 9 8 8

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos privativos de médico.

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Declaro ter tomado conhecimento das normas constantes abaixo deste formulário, conforme estabelecido nas Constituições Estadual e Federal. Estando ciente que estarei sujeito (a) às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado (a). Ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má fé. Razão pela qual, ratifico que a presente declaração é verdadeira.

Local e Data	Assinatura

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

DADOS PESSOAIS

FOTO 3X4

Nome:

Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF : Nascimento:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Numero de dependentes;

Sexo: ( ) M ( ) F Possui Deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Tipo de Deficiência:

Filiação:	Mãe:	Pai:

Cor/Raça: ( )PRETO ( )PARDO ( )AMARELO ( )BRANCO ( )INDÍGENA

Estado Civil: ( )Solteiro ( )Casado ( )União Estável ( )Viúvo ( )Divorciado Nome do cônjuge:

DOCUMENTOS

C.P.F:	RG Nº:	Órgão Emissor/UF:	Data de Expedição:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Município/UF:
Pis/Pasep:	CTPS:	Série CTPS:	UF CTPS: / Data Emissão CTPS:
Reservista Nº:	Órgão Reservista:	CNH Nº:	Categ. CNH:

ENDEREÇO

Rua/Avenida:			Nº:
Complemento:	Bairro:		Cep:
Cidade:	UF.:	Telefone:	Celular:

E-mail:

DADOS FUNCIONAIS (A SER PREENCHIDO PELO RH DA SECRETARIA)

Data de Admissão:	Secretaria:
Cargo/Função:	Local de trabalho:
Vínculo: ( )contrato ( )comissionado	Carga Horária:

Grau de Instrução: ( )Fundamental Incompleto ( ) Fundamental Completo ( )Ensino Médio Incompleto ( )Ensino Médio Completo ( )Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo

Área de Formação/Graduação:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. ( )RG E CPF
2. ( )TÍTULO DE ELEITOR
3. ( )COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
4. ( )COMPROVANTE DO NIS/NIT/PIS/PASEP
5. ( )CARTEIRA DE TRABALHO
6. ( )CERTIDÃO DE CASAMENTO
7. ( )CERTIFICADO DE RESERVISTA MILITAR para os homens
8. ( )COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (diploma ou certidão de conclusão do ensino médio ou ensino superior)
9. ( )CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (caso o profissional possua registro)
10. ( )CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (solicitar a receita municipal do município, ao lado do alvorada clube)
11. ( )1 FOTO 3x4
12. ( )ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DATA E ASSINATURAS

Data: __/__/__

_____
Assinatura

_____
Servidor(a) Responsável pela análise dos dados

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80
Av. São Francisco, nº 267 – Centro – Cabrobó-PE – CEP:56.180-000
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO

☐ Admissional ☐ Periódico ☐ Demissional

☐ Retorno ao Trabalho ☐ Mudança de Função ☐ Avaliação Clínica

Atesto para fins de cumprimento do que determina as Normas Regulamentadoras, NR 07, que o(a) Sr.(a) abaixo identificado(a):

NOME:	
CPF:	MASCULINO ( ) FEMININO ( )
FUNÇÃO:	

Riscos Ocupacionais e Especificações:

☐ Risco Físico: _____

☐ Risco Químico: _____

☐ Risco Biológico: _____

☐ Risco Ergonômico: _____

☐ Risco Acidente / Mecânico: _____

☐ Sem Riscos Ocupacionais: _____

EXAMES REALIZADOS (quando houver):

ENCONTRA-SE PARA FUNÇAO:

☐ Apto(a) ☐ Apto(a) com restrição ☐ Inapto(a) temporariamente ☐ Inapto(a)

☐ Apto para serviço em altura ☐ Inapto para trabalho em altura

Recebi cópia do atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Cabrobó/PE, _____ de _____ de _____.

_____ _____
Trabalhador(a) Médico(a) Examinador(a)

CPF: _____/ CRM:_____

Governo do Município de Cabrobó
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	**RG:**

O (A) candidato (a) acima identificado (o), convocado para assumir a função de _____ no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE, Edital nº 001/2024, classificado em _____lugar, DECLARA por este ato que DESISTE, de assumir sua função.

Cabrobó/PE:_____/_____/_____

_____

Candidato